



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 44
QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 006/2024

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.429/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.429/2023, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR			
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
01	Legislativa		
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara	30.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00	
TOTAL		30.000,00	
SUPLEMENTAR			
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
01	Legislativa		
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara	30.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
TOTAL		40.000,00	

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 28 de Maio de 2024.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário.

PORTARIA

Nº: 060/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) será feriado nacional de Corpus Christi, conforme Lei Federal Nº 9.093/95.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº: 2.651/08 institui como feriado municipal o dia de Corpus Christi.

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

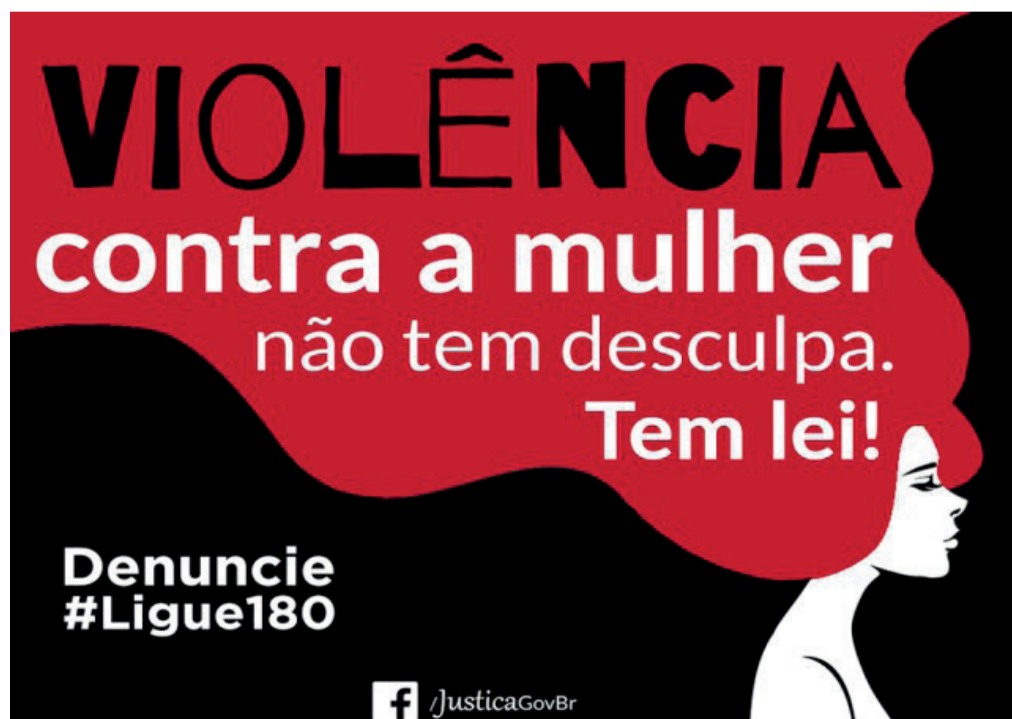
PORTARIA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), nas dependências do Poder Legislativo local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de maio de 2024.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE